

À Comissão Especial de Credenciamento
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Gestão e Inovação
Central de Compras

Ref.: Edital de Credenciamento nº 1/2023.

ANEXO A3 – PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

SEM DESCONTO

Prezados,

Trata-se da empresa Use Taxi, de Razão Social Cooperativa União Serviços dos Taxistas Autônomos de São Paulo, com o CNPJ nº 59.558.411/0001-40, Inscrição Municipal nº 9.769.446-0 e Inscrição Estadual Isento, com sede em Alameda das Boninas, 111, CEP 04049-060, neste expediente representada por Eder Wilson Sousa da Luz, CPF nº 066.733.448-30, com telefone para contato 11-5582-2001/2002 ou 1193370-3544 e endereço eletrônico comercial@usetaxi.com.br / usetaxi@usetaxi.com.br.

1. Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no **Edital de Credenciamento nº 1/2023** e seus anexos, apresentamos nosso pedido de credenciamento, nos termos consignados no mencionado ato convocatório, com os quais concordamos plenamente.

2. As corridas realizadas pelos ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS, mediante os termos deste acordo, não terão desconto incidente sobre as tarifas e categorias vigentes.

3. Os municípios atendidos são os a seguir listados:

Município	Região (Polo)
ADAMANTINA	ADAMANTINA
ADOLFO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AGUAÍ	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ÁGUAS DA PRATA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ÁGUAS DE LINDÓIA	BRAGANÇA PAULISTA
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	AVARÉ
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	PIRACICABA
AGUDOS	BAURU
ALAMBARI	SOROCABA / ITAPETININGA
ALFREDO MARCONDES	PRESIDENTE PRUDENTE
ALTAIR	BARRETOS
ALTINÓPOLIS	RIBEIRÃO PRETO
ALTO ALEGRE	ARAÇATUBA
ALUMÍNIO	SOROCABA / ITAPETININGA
ÁLVARES FLORENCE	VOTUPORANGA
ÁLVARES MACHADO	PRESIDENTE PRUDENTE
ÁLVARO DE CARVALHO	MARÍLIA
ALVINLÂNDIA	MARÍLIA
AMERICANA	CAMPINAS I
AMÉRICO BRASILIENSE	ARARAQUARA
AMÉRICO DE CAMPOS	VOTUPORANGA
AMPARO	BRAGANÇA PAULISTA
ANALÂNDIA	RIO CLARO
ANDRADINA	PEREIRA BARRETO
ANGATUBA	SOROCABA / ITAPETININGA
ANHEMBI	BOTUCATU
ANHUMAS	PRESIDENTE PRUDENTE
APARECIDA	GUARATINGUETÁ
APARECIDA D'OESTE	JALES
APIAÍ	ITAPEVA
ARAÇARIGUAMA	SOROCABA / ITAPETININGA
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA
ARAÇOIABA DA SERRA	SOROCABA / ITAPETININGA
ARAMINA	SÃO JOAQUIM DA BARRA
ARANDU	AVARÉ
ARAPEÍ	CRUZEIRO
ARARAQUARA	ARARAQUARA
ARARAS	LIMEIRA
ARCO-ÍRIS	TUPÃ
AREALVA	BAURU
AREIAS	CRUZEIRO
AREIÓPOLIS	BOTUCATU
ARIRANHA	CATANDUVA
ARTUR NOGUEIRA	CAMPINAS I
ARUJÁ	G. SÃO PAULO / LESTE
ASPÁSIA	JALES
ASSIS	ASSIS
ATIBAIA	BRAGANÇA PAULISTA
AURIFLAMA	ARAÇATUBA
AVAÍ	BAURU
AVANHANDAVA	ARAÇATUBA
AVARÉ	AVARÉ
BADY BASSITT	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BALBINOS	BAURU
BÁLSAMO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BANANAL	CRUZEIRO
BARÃO DE ANTONINA	ITAPEVA
BARBOSA	ARAÇATUBA
BARIRI	JAÚ
BARRA BONITA	JAÚ
BARRA DO CHAPÉU	ITAPEVA
BARRA DO TURVO	REGISTRO

ITÁI	AVARÉ
ITAJOBI	CATANDUVA
ITAJU	JAÚ
ITANHAÉM	SANTOS
ITAOCA	ITAPEVA
ITAPECERICA DA SERRA	G. SÃO PAULO / OESTE
ITAPETININGA	SOROCABA / ITAPETININGA
ITAPEVA	ITAPEVA
ITAPEVI	G. SÃO PAULO / OESTE
ITAPIRA	ITAPIRA
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	ITAPEVA
ITÁPOLIS	ARARAQUARA
ITAPORANGA	AVARÉ
ITAPUÍ	JAÚ
ITAPURA	PEREIRA BARRETO
ITAQUAQUECETUBA	G. SÃO PAULO / LESTE
ITARARÉ	ITAPEVA
ITARIRI	REGISTRO
ITATIBA	CAMPINAS II
ITATINGA	BOTUCATU
ITIRAPINA	SÃO CARLOS
ITIRAPUÃ	FRANCA
ITOBI	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ITU	SOROCABA / ITAPETININGA
ITUPEVA	JUNDIAÍ
ITUVERAVA	SÃO JOAQUIM DA BARRA
JABORANDI	BARRETOS
JABOTICABAL	RIBEIRÃO PRETO
JACAREÍ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
JACI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JACUPIRANGA	REGISTRO
JAGUARIÚNA	CAMPINAS I
JALES	JALES
JAMBEIRO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
JANDIRA	G. SÃO PAULO / OESTE
JARDINÓPOLIS	RIBEIRÃO PRETO
JARINU	JUNDIAÍ
JAÚ	JAÚ
JERIQUARA	FRANCA
JOANÓPOLIS	BRAGANÇA PAULISTA
JOÃO RAMALHO	PRESIDENTE PRUDENTE
JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JÚLIO DE MESQUITA	MARÍLIA
JUMIRIM	SOROCABA / ITAPETININGA
JUNDIAÍ	JUNDIAÍ
JUNQUEIRÓPOLIS	DRACENA
JUQUIÁ	REGISTRO
JUQUITIBA	G. SÃO PAULO / OESTE
LAGOINHA	TAUBATÉ
LARANJAL PAULISTA	SOROCABA / ITAPETININGA
LAVÍNIA	PEREIRA BARRETO
LAVRINHAS	CRUZEIRO
LEME	LIMEIRA
LENÇÓIS PAULISTA	BOTUCATU
LIMEIRA	LIMEIRA
LINDÓIA	BRAGANÇA PAULISTA
LINS	LINS
LORENA	GUARATINGUETÁ
LOURDES	ARAÇATUBA
LOUVERA	JUNDIAÍ
LUCÉLIA	ADAMANTINA
LUCIANÓPOLIS	BAURU
LUIZ ANTÔNIO	RIBEIRÃO PRETO
LUZIÂNIA	APAGATUBA

SALES	CATANDUVA
SALES DE OLIVEIRA	SÃO JOAQUIM DA BARRA
SALESÓPOLIS	G. SÃO PAULO / LESTE
SALMOURÃO	ADAMANTINA
 SALTINHO	PIRACICABA
SALTO	SOROCABA / ITAPETININGA
 SALTO DE PIRAPORA	SOROCABA / ITAPETININGA
 SALTO GRANDE	OURINHOS
 SANDOVALINA	PRESIDENTE EPITÁCIO
SANTA ADÉLIA	CATANDUVA
SANTA ALBERTINA	JALES
SANTA BÁRBARA D'OESTE	CAMPINAS I
SANTA BRANCA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SANTA CLARA D'OESTE	JALES
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	LIMEIRA
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	RIBEIRÃO PRETO
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	OURINHOS
SANTA ERNESTINA	ARARAQUARA
SANTA FÉ DO SUL	JALES
SANTA GERTRUDES	RIO CLARO
SANTA ISABEL	G. SÃO PAULO / LESTE
SANTA LÚCIA	ARARAQUARA
SANTA MARIA DA SERRA	PIRACICABA
SANTA MERCEDES	DRACENA
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SÃO CARLOS
SANTA RITA D'OESTE	JALES
SANTA ROSA DE VITERBO	RIBEIRÃO PRETO
SANTA SALETE	JALES
SANTANA DA PONTE PENSA	JALES
SANTANA DE PARNAÍBA	G. SÃO PAULO / OESTE
SANTO ANASTÁCIO	PRESIDENTE EPITÁCIO
SANTO ANDRÉ	G. SÃO PAULO / ABCD
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	RIBEIRÃO PRETO
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	CAMPINAS I
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	ARAÇATUBA
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	TAUBATÉ
SANTO EXPEDITO	PRESIDENTE PRUDENTE
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	ARAÇATUBA
SANTOS	SANTOS
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	TAUBATÉ
SÃO BERNARDO DO CAMPO	G. SÃO PAULO / ABCD
SÃO CAETANO DO SUL	G. SÃO PAULO / ABCD
SÃO CARLOS	SÃO CARLOS
SÃO FRANCISCO	JALES
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	FERNANDÓPOLIS
SÃO JOÃO DE IRACEMA	FERNANDÓPOLIS
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	DRACENA
SÃO JOAQUIM DA BARRA	SÃO JOAQUIM DA BARRA
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	FRANCA
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	CRUZEIRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SÃO LOURENÇO DA SERRA	G. SÃO PAULO / OESTE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	TAUBATÉ
SÃO MANUEL	BOTUCATU
SÃO MIGUEL ARCANJO	SOROCABA / ITAPETININGA
SÃO PAULO	SÃO PAULO

4. A política de cancelamento das solicitações com e sem ônus será regida pela seguinte política, estando em conformidade com o item 7.16 (CANCELAMENTO) do Projeto Básico:

a) optamos pela Regra da Política de Cancelamento de Solicitações sem Ônus.

5. As seguintes categorias de transporte poderão ser disponibilizadas no credenciamento:

a) Categoria Taxi Comum

6. Encaminha-se o presente pedido de credenciamento e os demais documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº 1/2023 à Central de Compras, via Protocolo Eletrônico.

São Paulo, 18 de outubro de 2024



Coop. União Serv. Dos Taxistas Autônomos de São Paulo- Use Taxi

Eder Wilson Sousa da Luz
Diretor Presidente
CPF Nº 066.733.448-30